



# Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

## LEI ORDINÁRIA N.º 2764, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 42 DA LEI FEDERAL N.º 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1.º** Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, crédito adicional especial no valor de **R\$ 2.558.950,43** (dois milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

### SECRETARIA DE GOVERNO

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02.02.01.04.122.0020.2.445.3.3.90.39.XXXX.....R\$	5.093,09
02.02.08.06.181.0015.2.445.3.3.90.39.XXXX.....R\$	41.859,01
02.02.12.04.131.0020.2.445.3.3.90.39.XXXX.....R\$	8.500,00

#### FR. 01 Tesouro

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02.03.01.04.122.0010.2.445.3.3.90.39.XXXX.....R\$	10.773,20
02.03.05.26.782.0017.2.445.3.3.90.39.XXXX.....R\$	28.551,32

#### FR. 01 Tesouro

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02.05.01.04.122.0002.2.445.3.3.90.39.XXXX.....R\$	921.490,08

#### FR. 01 Tesouro

### SECRETARIA DE FINANÇAS

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02.06.01.04.123.0021.2.445.3.3.90.39.XXXX.....R\$	193.748,55

#### FR. 01 Tesouro

### SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02.07.01.04.122.0022.2.445.3.3.90.39.XXXX.....R\$	36.719,08

#### FR. 01 Tesouro

### SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02.08.01.15.451.0008.2.445.3.3.90.39.XXXX.....R\$	126.493,93

#### FR. 01 Tesouro

### SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02.09.01.15.451.0008.2.445.3.3.90.39.XXXX.....R\$	374.705,83

#### FR. 01 Tesouro

### SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02.10.01.18.541.0014.2.445.3.3.90.39.XXXX.....R\$	22.497,03

#### FR. 01 Tesouro

### SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02.14.01.13.392.0007.2.445.3.3.90.39.XXXX.....R\$	21.596,35

#### FR. 01 Tesouro



# Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

## SECRETARIA DE DESPORTO

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
02.15.01.27.813.0006.2.445.3.3.90.39.XXXX.....R\$ 39.460,24  
**FR. 01 Tesouro**

## SECRETARIA DE SAUDE

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
02.12.01.10.301.0004.2.445.3.3.90.39.XXXX.....R\$ 633.498,54  
**FR. 01 Tesouro**

## SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
02.13.01.08.244.0005.2.445.3.3.90.39.XXXX.....R\$ 89.243,35  
**FR. 05 Federal**

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
02.13.17.08.243.0005.2.445.3.3.90.39.XXXX.....R\$ 700,00  
**FR. 05 Federal**

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
02.13.23.08.244.0005.2.445.3.3.90.39.XXXX.....R\$ 4.020,83  
**FR. 01 Tesouro**

**Art. 2.º** A cobertura do crédito especial, previsto no Artigo 1º, no valor de R\$ 2.558.950,43 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos), será processada mediante anulação de dotações das seguintes verbas vigentes:

## SECRETARIA DE GOVERNO

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA OFSS  
02.02.01.04.122.0020.2.445.3.3.91.39.0015.....R\$ 5.093,09  
02.02.08.06.181.0015.2.445.3.3.91.39.0031.....R\$ 41.859,01  
02.02.12.04.131.0020.2.445.3.3.91.39.0067.....R\$ 8.500,00  
**FR. 01 Tesouro**

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA OFSS  
02.03.01.04.122.0010.2.445.3.3.91.39.0015.....R\$ 10.773,20  
02.03.05.26.782.0017.2.445.3.3.91.39.0099.....R\$ 28.551,32  
**FR. 01 Tesouro**

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA OFSS  
02.05.01.04.122.0002.2.445.3.3.91.39.0118.....R\$ 921.490,08  
**FR. 01 Tesouro**

## SECRETARIA DE FINANÇAS

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA OFSS  
02.06.01.04.123.0021.2.445.3.3.91.39.0138.....R\$ 193.748,55  
**FR. 01 Tesouro**

## SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA OFSS  
02.07.01.04.122.0022.2.445.3.3.91.39.0159.....R\$ 36.719,08  
**FR. 01 Tesouro**

## SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA OFSS  
02.08.01.15.451.0008.2.445.3.3.91.39.0184.....R\$ 126.493,93  
**FR. 01 Tesouro**

## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA OFSS  
02.09.01.15.451.0008.2.445.3.3.91.39.0210.....R\$ 374.705,83  
**FR. 01 Tesouro**



# Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

## **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA OFSS  
02.10.01.18.541.0014.2.445.3.3.91.39.0229.....R\$ 22.497,03

**FR. 01 Tesouro**

## **SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER**

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA OFSS  
02.14.01.13.392.0007.2.445.3.3.91.39.0430.....R\$ 21.596,35

**FR. 01 Tesouro**

## **SECRETARIA DE DESPORTO**

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA OFSS  
02.15.01.27.813.0006.2.445.3.3.91.39.0468.....R\$ 39.460,24

**FR. 01 Tesouro**

## **SECRETARIA DE SAUDE**

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA OFSS  
02.12.01.10.301.0004.2.445.3.3.91.39.0031.....R\$ 633.498,54

**FR. 01 Tesouro**

## **SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDAS**

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA OFSS  
02.13.01.08.244.0005.2.445.3.3.91.39.0003.....R\$ 89.243,35

**FR. 01 Tesouro**

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA OFSS  
02.13.17.08.243.0005.2.445.3.3.91.39.0056.....R\$ 700,00

**FR. 05 Federal**

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA OFSS  
02.13.23.08.244.0005.2.445.3.3.91.39.0077.....R\$ 4.020,83

**FR. 05 Federal**

**Art. 3.º** O crédito adicional especial, objeto desta Lei, passa a compor o Plano Plurianual vigente, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária anual do exercício de 2020.

**Art. 4.º** As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de verbas vinculadas.

**Art. 5.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**, em 02 de março de 2020 - LVI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

**FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

**FABIO LUGARI COSTA**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**